

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 138/2022 - JUR/Ifca

Data: 04/08/2022

De: Luís Flávio C. Alves - Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 115/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva dar denominação de "José Orestes Rangel Credidio", à atual ponte localizada sobre o Ribeirão São Gonçalo, no final das Ruas Marechal Deodoro e Benjamin Constant.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.

LUIS PLAVIO CÉSAR ALVES Diretor Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel. (12) 3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

